



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L I D O
Em 26/03/08
Costas
Assessoria de Pianalto

INDICAÇÃO Nº IND 3764/2008
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 27/03/08.

M. M. L.
Flávia Pinheiro Lima
Assessora de Pianalto

Sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica do Setor de Mansões Sobradinho II / FERCAL e demais Condomínios da Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica do Setor de Mansões Sobradinho II / FERCAL e demais Condomínios da Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A Fercal está localizada na Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

O asfaltamento é viável e apresenta custo baixo. Além de haver uma valorização dos imóveis da Fercal, a população que ali reside não mais que conviver com a poeira e a lama que assolam seus lares.

Além desses transtornos citados, os moradores se queixam de que na seca, a poeira causa em suas crianças fortes alergias. Muitas delas são internadas nos hospitais com complicações respiratórias e, em alguns casos, evoluem para pneumonias.

Certos de que essa conceituada Secretaria comprehenda a urgência desse empreendimento para o crescimento daquela área, os moradores da Fercal esperam ansiosos o começo desse asfaltamento.

Sala das Sessões, em de

de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

